

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 18 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) CRISTIANE AGRA PIMENTEL, SIAPE nº 3040256, com vigência nos dias 03/10/2022 a 10/10/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00019990/2022-40.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 18/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136213>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 18 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Servidor (a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
EDMAR HENRIQUE DAIRELL	1443981	Acompanhamento de pessoa da	15/08/2022	23007.00019947/2022-

DAVI	família		37
	Auxílio pré-escolar	29/07/2022	
	Dedução de imposto de renda	15/08/2022	

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 18/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136222>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 23 de agosto de 2022

BGP - Publicado em 19/08/2022 - Ano 6 Edição 8.16

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 18 de agosto de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) SANDRA DA CONCEICAO PEIXOTO, SIAPE nº 1093359, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00019847/2022-21, com as seguintes vigências/períodos:

- 02/05/1985 a 31/12/1985 - S/C CONTABILIDADE GERAL LTDA;
- 22/06/1987 a 18/12/1987 - BANCO DO BRASIL SA;
- 21/09/1989 a 17/04/1990 - METALURGICA MORENO LTDA;

- 01/12/1990 a 01/01/1991 - SAFE COMERCIO E EDIÇÕES DE LIVROS LTDA;
- 04/01/1993 a 30/11/1994 - AGRO COMERCIAL FUMAGEIRA S A.

## WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 18/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136367>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 23 de agosto de 2022

BGP - Publicado em 19/08/2022 - Ano 6 Edição 8.16

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Gabinete da Reitoria

### Portaria GABI/UFRB nº 818, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 770, de 08 de agosto de 2022, referente à Progressão Funcional Docente, publicada no Boletim de Gestão de Pessoal, Ano 6, Edição: 8.10, de 11/08/2022:

ONDE SE LÊ: (...)

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve.”

LEIA-SE: (...)

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto 94.664/87 e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico da UFRB, resolve.”



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136370>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 23 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 19/08/2022 - Ano 6 Edição 8.16

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 676, de 18 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com Edital nº 05/2022 que estabelece o Processo Seletivo para Coordenadores UAB/UFRB, RESOLVE:

Constituir Comissão Examinadora responsável por conduzir o certame, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Karina de Oliveira Santos Cordeiro – SIAPE 1642510 - Presidente

Adson Mota Rocha – SIAPE 1364750

Rosineide Pereira Mubarack Garcia – SIAPE 1751401

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136372>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe